



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº /2007**  
(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Requer a prorrogação de prazo para a Comissão de Seguridade Social e Família apreciar o Projeto de Lei 1135/1991

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação de prazo para apresentação de parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 1135, de 1991, “que suprime o artigo 124 do Código Penal Brasileiro”, por mais 40 (quarenta) sessões.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a complexidade da matéria e o agendamento de duas Audiências Públicas ainda não realizadas, inclusive com a presença do Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, entendemos ser conveniente a extensão do prazo do referido relatório por mais 40 (quarenta) sessões .

Sala de reuniões, de setembro de 2007

**JORGE TADEU MUDALEN**  
Presidente